



TERMO DE DELIBERAÇÃO N.º 41/2014

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Extraordinária realizada no dia 24 de Março de 2014, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal N.º 8080/1990, Lei Federal N.º 8142/1990, Lei Municipal N.º 8567/2002.

Considerando a Lei Municipal N.º 8567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde.

Delibera:

Aprova, Comissão elaboradora da escrita para o RAG 2014, como consta em ata, **sendo os conselheiros;**

- **Fabio Renato Amaro da Silva (Segmento de Usuário);**
- **Massaharu Yassuda (Segmento de Usuário);**
- **Maria Inês Spinelli Arantes (Segmento de Trabalhador);**
- **Cleverson Luis Rocha D'avila (Segmento Gestor/Prestado).**

São José do Rio Preto, 24 de Março de 2014.


Dr. Rogério Vinicius dos Santos
Presidente